

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 00190.012748/2014-79. Espécie: CONTRATO Nº 08/2015. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Contratado: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de renovação da assinatura de subscription, a contar da data de sua assinatura até 27/12/2016, para 12 (doze) licenças da ferramenta AutoDesk Infrastructure Design Suite Premium 2014. Fundamentação Legal: o § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, previsto na política de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contrato de empréstimo nº 2919/OC-BR. Data de Assinatura: 24/04/2015. Vigência: 24/04/2015 a 27/12/2016. VALOR: R\$ 125.148,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais).

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0047/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Loggos - Jornais, Revistas e Publicações Ltda, CNPJ: 00.692.970/0001-03. Objeto: incluir assinaturas de jornais e revistas ao Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários da inclusão: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2014NE002078. Emissão: 30/07/2014. Valor: R\$ 4.561,44. Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2014NE003053. Emissão: 25/11/2014. Valor: R\$ 61,92. Assinatura: 15/04/2015. Processo: 0554/2014.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**Publicação de atos  
relativos a pessoa da  
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES  
Coordenador de Produção  
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS  
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA  
DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2015**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 035/2015-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Tábua de mortalidade para os servidores civis da União". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 30/4/2015; DATA FINAL PARA O ENVIO: 09/5/2015 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 22/5/2015. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA  
Coordenador Geral

**DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS  
MACROECONÔMICAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2015**

Às 10h30 do dia 24/03/2015 reuniram-se a pregoeira e a equipe de apoio designados pelo instrumento legal Portaria 70/2014 de 30/05/2014 em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.450/2005 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de vigilância desarmada nas dependências do IPEA/RJ, conforme especificações do Edital e Anexos. Sagrou-se vencedora a empresa Juiz de Fora-Empresa de Vigilância com proposta no valor de R\$ 373.490,88, CNPJ 02.717.460/0001-60. A licitação foi homologada pela autoridade competente em 16/04/2015.

MARIA FERNANDA MESQUITA PESSOA  
Pregoeira

(SIDECA - 29/04/2015) 113601-11302-2015NE800053

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS****EDITAL Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

A Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CNCD/LGBT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, e conforme o disposto no §2º do art. 54 do Regimento Interno do CNCD/LGBT, faz publicar o Edital de convocação de entidades da sociedade civil para participar do Processo Seletivo visando à composição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CNCD/LGBT, referente ao biênio 2015 - 2017.

1. O mandato das entidades da sociedade civil no CNCD/LGBT será de 2 (dois) anos.  
2. As entidades interessadas em participar do Processo Seletivo deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

**DAS VAGAS**

3. Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham atuação em âmbito nacional e com desenvolvimento de ações que se enquadrem como representativas de um dos seguimentos previstos no art. 3º do Decreto nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010, inciso II, conforme os itens abaixo:

I - 9 (nove) vagas destinadas às entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBT;

II - 1 (uma) vaga destinada a entidades da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT;

III - 3 (três) vagas destinadas a entidades nacionais de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; e

IV - 2 (duas) vagas destinadas às entidades de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT.

3.1. As entidades candidatas às vagas constantes nos segmentos item 3 terão direito a 1 (uma) vaga por entidade.

**DAS INSCRIÇÕES**

4. As inscrições para o Processo de Seleção das entidades da sociedade civil poderão ser realizadas presencialmente junto à Coordenação Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar. CEP: 70738-200, Brasília/DF, em dias úteis, no período de 04 de maio de 2015 a 05 de junho de 2015, no horário das 09 às 18 horas.

4.1. Serão aceitas inscrições via Sedex, desde que a remessa seja postada até a data prevista no item 4 deste Edital.

4.2. É recomendado à entidade interessada o envio ao CNCD/LGBT, por meio do correio eletrônico [eleicaocncdlgbt@sdh.gov.br](mailto:eleicaocncdlgbt@sdh.gov.br), o dia da postagem e o número do registro do Sedex para o acompanhamento da postagem no sítio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.3. Somente serão válidas as inscrições formalizadas no prazo deste item e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

4.4. Cada entidade da sociedade civil deverá informar, no ato de inscrição o seu representante legal que participará da Assembleia de Seleção

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

5. As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no item 3, e que desejem candidatar-se ao Processo de Seleção, deverão inscrever-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)), correspondente a apenas um dos segmentos descritos no item 4, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico da entidade, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral de acordo com o disposto no Anexo II;

II - estatuto ou Carta de Princípios da entidade, registrado em cartório;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - relatório de atividades da entidade nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas;

V - cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

e

VI - cópia de registro de entidades afiliadas em, pelo menos, 5 (cinco) unidades da federação e 3 (três) regiões brasileiras.

5.1. No caso da Entidade não possuir registro no CNPJ, esta deverá comprovar sua existência por meio de 3 (três) declarações de autoridades públicas ou instituições reconhecidas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 3 (três) anos e sua atuação em âmbito nacional ou regional, de acordo com o item 4 deste Edital;

5.2. As entidades da sociedade civil, descritas no segmento II do item 3, deverão apresentar além da documentação exigida nesse item, os seguintes documentos:

I - produção acadêmica relacionada à temática LGBT nos últimos 3 anos, publicada em revistas científicas; ou

II - inscrição atualizada no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPQ ou Capes.

**DA HABILITAÇÃO**

6. As entidades da sociedade civil serão consideradas habilitadas ao Processo Seletivo mediante o cumprimento integral do disposto nos itens 4 a 6 deste Edital.

7. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no sítio eletrônico da SDH/PR ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)) no dia 19 de junho de 2015, que deverá ser acessado pelas entidades candidatas.

8. As entidades não habilitadas ao Processo Seletivo após a divulgação do resultado do sítio eletrônico da SDH/PR terão prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso fundamentado dirigido ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a quem caberá o seu julgamento definitivo, pelo correio eletrônico [eleicaocncdlgbt@sdh.gov.br](mailto:eleicaocncdlgbt@sdh.gov.br) ou protocolar no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, Brasília/DF.

9. A Comissão Eleitoral divulgará na sede da Coordenação Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e na página eletrônica da SDH/PR ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)), até o dia 03 de julho de 2015, a relação final das entidades habilitadas a concorrerem à seleção observado o disposto no item 3 deste Edital.

**DA SELEÇÃO**

10. As entidades habilitadas participarão da Assembleia de Seleção a ser realizada das 14h às 18h, do dia 30 de julho de 2015, na SDH/PR, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, CEP 70308-200, Brasília/DF.

11. As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Seleção por meio do seu representante legal.

11.1. O representante legal mencionado no caput deste item, deverá apresentar o instrumento de procuração com assinatura autenticada do dirigente contendo poderes específicos para o ato.

12. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Assembleia de Eleição.

12.1. As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição de até 3 (três) minutos sobre a sua atuação.

13. Cada entidade habilitada, por meio de seu representante legal, deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência em cada um dos segmentos.

13.1. O voto à que se refere este item será aberto, respeitando-se as vagas de cada segmento conforme o disposto no item 3 do presente Edital.

14. Serão selecionadas, no quantitativo disposto no item 3, as entidades que obtiverem o maior número de votos.

14.1. Em casos de empate, o critério de desempate da votação será o tempo de existência da entidade da sociedade civil.

15. A Comissão Eleitoral, ao final da Assembleia de Seleção, divulgará a Ata lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado da seleção.



16. As entidades selecionadas serão representadas por CNCD/LGBT mediante conselheiros titulares e suplentes.

17. As despesas com transporte e estadia dos representantes das entidades da sociedade civil para participarem do Processo Seletivo serão de responsabilidade da própria entidade.

18. Cabe à SDH/PR disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização do Processo Seletivo previsto neste Edital.

#### DA VOTAÇÃO

19. O presidente da Assembleia deverá expor a identificação dos segmentos de acordo com o disposto nos incisos I, II, III e IV do item 3 deste Edital, com as respectivas entidades que se habilitaram para o preenchimento das referidas vagas.

19.1 Considerando que o voto será aberto, não será necessário o uso de cédula de votação, cabendo ao presidente da Assembleia convocar nominalmente o representante de cada entidade para declarar seu voto em cada segmento definido no item 3 deste Edital.

20. Após a declaração dos votos a Comissão Eleitoral fará a conferência e contagem.

#### DA APURAÇÃO

21. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral ao final da Assembleia e o resultado final consignado em Ata, em ato público.

21.1. Antes da contagem final dos votos, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação relativos à votação e as ocorrências porventura constantes da Ata.

22. Os pedidos de impugnação concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata, não serão considerados.

22.1. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de impugnação, deferindo ou indeferindo-os.

22.2. Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

23. O resultado dos recursos será publicado no site da SDH/PR: [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br), no dia 04 de agosto de 2015.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24. As entidades selecionadas para a gestão do CNCD/LGBT, referente ao biênio 2015-2017 terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para indicar o nome de seu representante, titular e suplente, contados a partir da publicação oficial do resultado.

24.1. As indicações dos representantes pelas entidades selecionadas para a gestão do CNCD/LGBT, referente ao biênio 2015-2017, deverão respeitar as particularidades de gênero, identidade de gênero, raça/cor, etnia, deficiência e geracional relativas à população LGBT, conforme previsto no art. 54, §5º do Regimento Interno do CNCD/LGBT.

25. A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Coordenação Geral do CNCD/LGBT, via correio eletrônico [eleicaoconcdlgbt@sdh.gov.br](mailto:eleicaoconcdlgbt@sdh.gov.br) e para o endereço constante no item 4 deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e correio eletrônico.

26. Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 4 e 32 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.

26.1 Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes à Assembleia de Seleção e ao Processo de Seleção de entidades da sociedade civil para compor o CNCD/LGBT - biênio 2015-2017, serão divulgados no sítio eletrônico da SDH/PR.

27. Exaurida a prorrogação prevista no item 26, a eleição seguirá com o número de inscritos habilitados.

28. A Advocacia-Geral da União será comunicada e poderá acompanhar o Processo de Seleção das entidades da sociedade civil para compor o CNCD/LGBT - biênio 2015-2017.

29. A Comissão de Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento das orientações contidas no presente Edital.

30. A composição final do CNCD/LGBT deverá levar em consideração, o disposto no §5º do art. 54 do Regimento Interno, publicado por meio da Resolução CNCD/LGBT Nº 13, de 06 de março de 2015, que trata da representação plural e democrática da sociedade civil organizada e atenção à população LGBT.

31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

#### DOS PRAZOS

32. O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma	
Período de inscrições	04/05/2015 a 05/06/2015
Resultado da etapa de habilitação	19/06/2015
Período de interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação	22/06/2015 a 26/06/2015
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	03/07/2015
Assembleia de Eleição	30/07/2015
Publicação do resultado da Assembleia de Eleição	04/08/2015
Publicação da relação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o CNCD/LGBT - biênio 2015-2017	24/08/2015

JULIANA GOMES MIRANDA

#### ANEXO II

À COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO ELEITORAL DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT - CNCD/LGBT, GESTÃO 2015-2017.

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A(O) \_\_\_\_\_ (nome da entidade da Sociedade Civil), Telefones \_\_\_\_\_, FAX \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_ por meio de seu representante

legal abaixo assinado, vem respeitosamente requerer sua inscrição no processo de seleção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT - CNCD/LGBT, para o biênio 2015-2017, na qualidade de eleitor(a) e candidata(o), no segmento \_\_\_\_\_, conforme o Decreto nº 7.388/2010 e Resolução nº 13, de 06 de março de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do CNCD/LGBT, para o qual apresenta a documentação exigível, anexa, confirmando a veracidade do contido na mesma.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

(Nome e assinatura do representante legal e

Nome da entidade da Sociedade Civil)

#### SECRETARIA DE PORTOS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 110680

Nº Processo: 00721000034201553 . Objeto: Seminário: Temas Atuais e Aplicados da Terceirização de Serviços na Administração Pública - Planejamento, Julgamento e Execução do Contrato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação da Servidora da Secretaria de Portos da Presidência da República. Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2015. REYNALDO ABEN ATHAR DE SOUSA. Coordenador Geral de Administração Interna. Ratificação em 29/04/2015. HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL. Diretor de Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 3.350,00. CNPJ CONTRATADA : 08.598.186/0001-34 EDITORA CASA 10 LTDA.

(SIDEC - 29/04/2015) 110680-00001-2015NE800008

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110680

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 0045003504201398. PRE-GÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA -PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 02189924000103. Contratado : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - CONSULTORES LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 28/10/2015. Fundamento Legal: Artigo 57, -1º, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/04/2015 a 28/10/2015. Data de Assinatura: 28/04/2015.

(SICON - 29/04/2015) 110680-00001-2015NE800005

#### COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato nº 010/2013. Contratante: CODEBA. Contratado: LPG Soluções Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Sexta. Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura. Preço: R\$12.296,50. Data da Assinatura: 17/04/15. Signatários: José Muniz Rebouças e Newton Ferreira Dias. (Diretores da CODEBA) e Ismael Queiroz da Silva. (Sócio da Contratada).

#### COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 15/2013; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de 3,87%; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$-31.852,44; DATA DA ASSINATURA: 12.03.2015; SIGNATÁRIOS: Jorge Ernesto Sanchez Ruiz e Olivio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Sérgio Alencar da Silva, Representante Legal da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 11/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA; OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste de Valor; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$-102.233,52; DATA DA ASSINATURA: 11.04.2015; SIGNATÁRIOS: Jorge Ernesto Sanchez Ruiz e Olivio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Adison Marinho de Oliveira Góes, Sócio Administrador da Contratada.

#### AVISO DE LICENÇA

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ- CDP torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, a renovação da Licença de Operação nº 7126/2012, válida até 08/10/2016, para atividade Portuária, esta licença autoriza a movimentação de carga geral no Porto de Vila do Conde, contemplando as operações nos píeres 100, 200, 300 e 400; Rampa Roll-on e Roll-off e suas estruturas de apoio, tanto a fixa quanto a móvel: áreas de armazenamento de cargas a granel e pátios de estocagem de minérios; Estação de Tratamento de Esgoto; Estação de tratamento de água; Oficina Mecânica da CDP; Captação de água subterrânea; Armazem de importação; Armazem de exportação, balança(s), ponte de acesso e demais vias de acesso utilizadas para a movimentação de cargas, localizado à Rod. PA481, KM 23- Barcarena- PA

Belém, 25 de abril de 2015

JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015 - UASG 399005

Nº Processo: 1116/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para suprir o estoque da CDP para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Grátis

LUIS FERNANDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 29/04/2015) 399005-39814-2015NE242200

#### COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de Distrato C-Supjur Nº 035/2015, Ao Contrato C-Supjur Nº 024/2013. Processo Nº. 22.064/2012. Contratante: Companhia Docas do Rio de Janeiro-Cdrj. Contratada: Del Rio Comércio de Material de Limpeza Escritório e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.559.222/0001-72 Objeto: deste presente Termo a liquidação e quitação do Contrato C-SUPJUR Nº 024/2013, com fulcro no artigo 73, I, da Lei 8.666/93 Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2012. Assina Helio Szmajser CAR: Diretor-Presidente, e pela. Del Rio Comércio de Material de Limpeza Escritório e Serviços Ltda-ME. Assina: Sebastião Alves Catão Filho. CAR: Sócio Administrador, e Paulo César Dinis. CAR: Sócio. Data da assinatura: 29/04/2015.

#### SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação n. 007/2015, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), e o Município de Paracatu-MG. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Paracatu (SN-ZR), localizado no Município de Paracatu-MG, com a seguinte localização geográfica 17°14'35" S / 46°52'53" W. PROCESSO: 00055.001572/2013-01. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011 e artigo 24-D, inciso VIII da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Eliseu Lemos Padilha - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e, pelo Município de Paracatu-MG, Olavo Remígio Conde, Prefeito Municipal. ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação n. 008/2015, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), e o Município de Varginha-MG. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto Major Brigadeiro Trompowsky (SBVG), localizado no Município de Varginha-MG, com a seguinte localização geográfica 21°35'20" S / 45°28'24" W. PROCESSO: 00055.000650/2011-81. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011 e artigo 24-D, inciso VIII da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Eliseu Lemos Padilha - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e, pelo Município de Varginha-MG, Antônio Silva, Prefeito Municipal.